

PORTARIA Nº 375/2019, DE 20 DE maio DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 024/2019, firmado com a empresa **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.298.666/0001-82**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pinturas em geral, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial nº. 006/2019.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

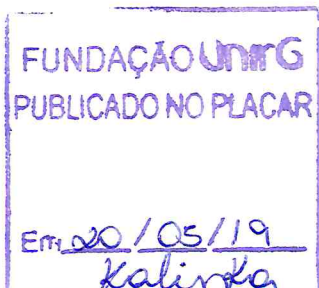
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Instituição, **Sr. ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO**, matrícula funcional nº 3952 e o **Sr. INÁCIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscais da Ata de Registro de Preços supramencionada constante no Processo Administrativo nº 2019.02.052532.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de maio de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG